

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

LISSANDRA GOMES ALMEIDA

DESCONSTRUINDO AMÉLIA: Uma discussão sobre a violência de gênero e a atuação do profissional de psicologia frente o acolhimento às vítimas

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2022

LISSANDRA GOMES ALMEIDA

DESCONSTRUINDO AMÉLIA: Uma discussão sobre a violência de gênero e a atuação do profissional de psicologia frente o acolhimento às vítimas

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Profa. Me. Indira Feitosa Siebra de Holanda

LISSANDRA GOMES ALMEIDA

DESCONSTRUINDO AMÉLIA: Uma discussão sobre a violência de gênero e a atuação do profissional de psicologia frente o acolhimento às vítimas

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Data da Apresentação: 06/12/2022

BANCA EXAMINADORA

Orientador: PROFA. ME. INDIRA FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA

Membro: PROFA. ME. MOEMA ALVES MACÊDO

Membro: ESP. VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA

JUAZEIRO DO NORTE – CE
2022

DESCONSTRUINDO AMÉLIA: Uma discussão sobre a violência de gênero e a atuação do profissional de psicologia frente o acolhimento às vítimas

Lissandra Gomes Almeida¹
Indira Feitosa Siebra de Holanda²

RESUMO

O presente estudo possui como objetivo principal, discutir a atuação do profissional de psicologia diante o acolhimento às vítimas da violência doméstica e de gênero, no intuito de refletir como deve ser o atendimento com esse público, de forma ética, segura e confortável após o episódio de agressão. Além disso, pretende-se comunicar às mulheres como funciona todo ciclo da violência, seus tipos e consequências, informando-as as leis criadas no intuito de evitar tais opressões, assim como elucidar as raízes desse problema de saúde pública. Houve a percepção da necessidade desse estudo, pois, são ricas as pesquisas bibliográficas sobre o tema, quando relacionado aos variados tipos de violência, porém, ao falar do atendimento psicológico em relação a essas usuárias a situação se inverte, possibilitando questionamentos e reflexões. Diante disso, foi realizado a pesquisa bibliográfica qualitativa, limitando-a à materiais de no máximo 10 anos para garantir um estudo atual e coerente, conforme os últimos acontecimentos, os materiais que fugiram desse foco, foram descartados. Ao fim, destaca-se ações preventivas, que sinalizam a educação acadêmica e comunitária como fonte de mudança social.

Palavras-chave: Violência de Gênero. Psicologia. Atendimento Humanizado. Patriarcalismo.

ABSTRACT

The current study has as main objective, review the performance of the psychology professional in front of the reception of victims of domestic and gender-based violence, in order to inform how the attendance with this public should be, ethically, safe and comfortable on the post-barbaric occasion. In addition, is intended to communicate to women how the whole cycle of violence works, its types and consequences, informing them of the laws created in order to prevent such oppressions, as well as elucidating the roots of this public health problem. There was the perception of the need for this study because there is a wealth of bibliographic research on the subject when it comes to the various types of violence, but when talking about psychological care in relation to these users the situation is reversed, allowing questions and reflections. In view of this, a qualitative bibliographic research was carried out, limiting it to materials that were at most 10 years old to ensure a current and coherent study, according to the latest events, the materials that escaped this focus, were discarded. At the end, we highlight preventive actions, which signal academic and community education as a source of social change.

Keywords: Gender Violence. Psychology. Humanized care. Patriarchalism.

¹ Discente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: liss22gomes@gmail.com

² Docente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: indira@leaosampaio.edu.br

1 INTRODUÇÃO

Entendendo que, a violência de gênero é qualquer ato de agressão contra alguém em situação vulnerável por sua identidade de gênero ou orientação sexual, e que a violência doméstica se caracteriza por todo e qualquer ato de violência cometido no âmbito familiar, o qual não necessariamente é realizado por parentes. Torna-se possível discutir o porquê de as mulheres serem destacadas como as maiores vítimas de uma violência que possui diversas formas, e tem em foco uma cultura adoecida por influências antigas.

Segundo a última pesquisa feita pelo Senado Federal (2021), houve um crescimento (4%) em relação a violência doméstica nos últimos dois anos, isso na perspectiva das próprias mulheres, aliás, o estudo também relata que 68% das brasileiras conhecem uma ou mais mulheres vítimas dessa prática, sendo que 27% das entrevistadas dizem já ter sofrido alguma agressão por parte de um homem.

As mulheres vítimas dessas violências são humilhadas, ameaçadas e espancadas, muitas vezes, por seus próprios parceiros. Tais opressões podem ocorrer em suas casas, no trabalho, na rua, muitas vezes na frente de sua família, mortificando-as e as tornando fragilizadas ao longo de um processo lento que sutilmente às tornam vulneráveis e por isso, essas agressões acarretam danos e sofrimentos físicos, sexuais e principalmente psicológicos.

De acordo com Souza (2013, p. 18), “por existir um vínculo afetivo entre as vítimas e os agressores, a violência doméstica praticada contra as mulheres é uma das mais perversas”. Com base nisso, é possível sugerir que muitas mulheres acometidas continuam a conviver com seus agressores por motivos que vão além do medo sentido por essas, a falta de uma rede de apoio, condições financeiras, e até mesmo condições afetivas que as fazem permanecer em meio a essas condições.

Contudo, diante todo o processo após a violência, é de suma importância o acompanhamento e acolhimento dessas vítimas de maneira que elas não venham a se sentir invadidas e incomodadas, recebendo o atendimento correto, com as informações necessárias para recomeçar. Pois, naquele momento encontra-se uma pessoa em luto, há naquele instante o fim de planos, sonhos e desejos, e toda essa mudança não é mais fácil após o trauma, ao contrário, muitos transtornos podem vir a se desenvolver como consequência da violência doméstica.

O presente trabalho surgiu a partir da observação do aumento de casos devido à crise sanitária causada pelo covid-19 nos últimos anos, e torna-se relevante a discussão ampla sobre as diferentes formas de violência destinadas as mulheres por algum homem, principalmente seus companheiros, agressões que iniciam de forma dissimulada e assumem um fim sombrio para as mulheres.

Como base no que foi dito, e nos poucos estudos encontrados sobre esse tema, essa pesquisa será relevante pois terá como foco apresentar os diversos tipos de agressões que caracterizam a violência doméstica, no intuito de informar sobre como deve atuar o profissional da psicologia diante as mulheres vítimas dessa realidade, acolhendo-as adequadamente a servir como o auxílio necessário naquele momento pós barbaridade vivenciada, ou seja, o suporte oferecido diante o ato cruel ou desumano passado por aquela vítima.

Pensando também na importância desse para a sociedade, esse trabalho pretende informar as mulheres sobre seus direitos, esclarecer dúvidas frequentes sobre o tema, fazendo-as perceber o amparo profissional ofertado pela psicologia e acolhimento frente as suas decisões e por isso, o ponto de partida será responder como o profissional de psicologia pode atuar frente o acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica e de gênero.

O trabalho tem por então, o objetivo de discutir a atuação do profissional de psicologia diante o acolhimento às mulheres vítimas de violência, assim como explicar as variadas esferas desse fenômeno e debater sua origem em meio a cultura patriarcal destacando sua influência nessa forma de dominação. Sem esquecer, de relatar as possíveis consequências psicológicas enfrentadas por essas mulheres vítimas da violência e a forma ética que o profissional deve agir em seu atendimento quando direcionado a essas.

2 METODOLOGIA

Para que seja executável a realização dos objetivos determinados acima, o trabalho foi caracterizado como exploratório, o qual possibilita uma coleta ampla e rica de informações sobre o tema. Segundo Fonseca (2002) a metodologia caracteriza-se como o estudo da organização, os caminhos trilhados para a realização de uma pesquisa ou um estudo. A partir disso, foi previsto que abordar o tema de forma qualitativa utilizando como principal forma de pesquisa a revisão bibliográfica seria o método que certamente auxiliaria no alcance às informações necessárias de forma clara e objetiva.

Fonseca (2002) também apresenta a pesquisa bibliográfica como sendo o estudo feito a partir da busca de referências teóricas já analisadas e publicadas, seja por meios escritos ou eletrônicos como em artigos científicos, livros ou em web sites.

Na busca aos artigos e sites utilizados no trabalho, foram selecionados aqueles que apresentavam informações atualizadas sobre a atuação do psicólogo nas situações envoltas da violência de gênero, e os que continham em seu conteúdo a relação da violência com a cultura do patriarcado, pensando nisso, buscou-se referências que se estendessem em no máximo 10 anos, fugindo desse cronograma apenas artigos bases indispensáveis na escrita para possibilitar o fornecimento de informações novas sobre o tema sem prejuízo em dado que são fundamentais para o tema. Os materiais que saíram desse foco foram descartados pois não contribuiriam no objetivo da pesquisa. Nisso, algumas palavras chaves se fizeram necessárias na pesquisa, são essas: violência de gênero; psicologia; atendimento humanizado; patriarcalismo. Conseguindo assim, referências em sites como do Senado Federal, Scielo, Pepsic, Lilocs, e-books e artigos científicos falando sobre o tema, localizados no google acadêmico, passaram a ser as principais fontes de referências a serem discutidas até então.

3 VIOLÊNCIA DE GÊNERO

“A mão que te acaricia
É a mesma que esbofeteia
E a boca que te beija
É a mesma que injuria [...]”

VANUSA (S.O.S mulher, 1981).

Um problema social normalizado e banalizado por anos, a violência de gênero está presente nas músicas, nas histórias, na literatura e no dia a dia de diversas meninas e mulheres. A palavra violência, originada do latim “vis”, no dicionário, significa qualidade de ser violento ou o ato de violentar, e é o constrangimento físico ou moral, com uso da força ou coação (FERREIRA, 1999), originando então uma relação de desigualdade entre as partes.

Não somente ligado a criminalidade, a violência impacta os sujeitos em diversas esferas, físicas, psíquicas e sociais, originando-se nos mais diferentes contextos e épocas, independente de tempo e espaço, possuindo então como impulso o desejo de domínio sobre o outro, mudando apenas o modo como ocorre. Assim como apresentado por Minayo e Souza (2003) que apontaram a violência como a luta direta pelo poder e pelo domínio, refletindo em diversas realidades, variando a partir da cultura, época e circunstâncias presentes em cada situação.

Com o ato da violência, é retirada da pessoa a liberdade de escolha, deslocando-a da posição de ser atuante em sua própria história, subjugando e objetificando a vítima. Para Chauí (1985) a violência é uma violação ou transgressão das normas, das regras e leis, as quais são divididas em dois pontos: em um lado, o sujeito visa dominar, explorar e oprimir o outro a partir de uma conversão de diferenças e relações assimétricas: do outro, a ação de violentar ocorre quando o sujeito visa o próximo como objeto ou coisa, o retirando de sua humanidade.

Na busca pelo domínio e controle de sua vítima, o sujeito violentador não utiliza apenas do ato físico para oprimir. Bourdieu (2003) aponta uma forma de violência construída estruturalmente, chamada de “violência simbólica”, a qual é imposta muitas vezes de forma imperceptível atingindo suas vítimas de maneira invisível, suave e insensível. Dessa forma, essa coação acontece através da comunicação e conhecimento, produzindo a relação de dominação.

A violência de gênero e violência doméstica, destaca-se como um grave problema de saúde pública e um tema muito discutido na atualidade por gerar essa relação de submissão e afetar diretamente a esfera biopsicossocial da vítima. Logo, a mulher alvo dessa situação possui inúmeras sequelas por terem seus direitos violados. O nome, violência de gênero, traz também um ponto crucial, que destaca os autores dessa prática como sendo em sua totalidade homens, na maioria, parceiros íntimos dessas mulheres como é identificado nas palavras de Osterne:

”[...]violência doméstica contra a mulher é qualquer ação ou conduta que cause morte, constrangimento, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico, moral ou simbólico à mulher, no âmbito doméstico, ou seja, em seu espaço domiciliar. ... violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo se refere a toda forma de manifestação de agressividade, ou seja, em sua versão física, sexual, psicológica ou moral, provocada por um cônjuge, companheiro, amante, namorado ou qualquer parceiro íntimo, mas comumente ocorrendo, embora não necessariamente, no espaço privado do domicílio.” (Osterne, 2005, citado por Moreira, Boris, & Venâncio, 2011, p. 399).

Pereira (2017) relata que o ato da violência física e psicológica partindo dos homens em direção ao gênero feminino é algo bastante comum. Ou seja, não só é normalizado, como se observa a banalização desse fenômeno, padronizando a posição submissa da mulher em comunidade, e não identifica essa como base de sofrimento mesmo que venha a impactar a identidade da vítima drasticamente.

Partindo desse ponto vista, há uma fala intrigante da autora Chauí (1985), no qual diz que a violência contra a mulher é o resultado do molde de dominação masculina, e da relação de poder que é estabelecida e naturalizada socialmente, expondo assim, toda a necessidade de interesse público ao se observar essa relação como a busca pela submissão da mulher, diante

exploração e situações de opressão os quais tornam a vítima passiva dependente de seu agressor (CHAUI, 1985).

Os atos de violência utilizados para submeter a mulher a essa posição de sofrimento pode ser caracterizado a partir de todo e qualquer ato de conduta baseada no gênero, que tenha como consequência a morte, traga dano ou aflição física, psíquica ou moral a mulher e que a afetem em sua esfera pública ou privada (OEA, 1994). Em concordância, Viana et al. (2018), completa que além de um problema na saúde pública, identifica as várias formas de agressão que vai de ação a omissão baseado então no gênero, que causa o sofrimento físico, sexual, psicológico, patrimonial, moral e a morte das vítimas.

Silva (2020) citando a psicóloga Lenore Walker, explica que o ciclo da violência vivida pela mulher, divide-se em três fases, as quais se repetem e conforme o tempo vai passando o intervalo entre uma e outra e as agressões vão piorando cada vez mais, de forma mais intensa e frequente, até que por fim, possa chegar até o feminicídio, são essas:

1º fase: O aumento da tensão, que acontece quando o parceiro da vítima começa a se encontrar tenso e irritado por pequenas coisas e inicia os abusos através de humilhações, insultos, crises de ciúmes, destrói objetos e inicia a relação de dominação fazendo a mulher sentir-se culpada pelos episódios (IMP, 2018; SILVA, 2020).

2º fase: Conhecida como ataque violento, é o momento em que as agressões evoluem de verbais para físicas. A mulher agora passa a ressignificar o seu parceiro, pois em meio ao conflito, ele sai da posição de marido idealizado para o de agressor (NÓBREGA, JÚNIOR, NASCIMENTO E MIRANDA, 2019).

3º fase: Nomeada pela autora como lua de mel, caracteriza-se assim por ser o momento de arrependimento do agressor, é um período calmo, onde a vítima tem esperança de que o parceiro mude e se torne alguém mais controlado (SILVA, 2017; SILVA, 2020).

Em meio a cultura que sempre fragilizou e subjugou os corpos femininos, as leis que regulamentaram a vida de cada indivíduo por muitas décadas seguiram os discursos desqualificadores do gênero, o que as ressaltam como cúmplices de todo o histórico de abusos físicos e psicológicos vivenciados pelas mulheres ao longo da história.

Focando nesses casos, o Brasil, na década de 2000, se tornou símbolo e exemplo internacional, na luta pelos direitos da mulher ao criar a Lei n. 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha (2006, Art. 1º) apresenta e “[...] cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar”, estabelecendo “medidas de assistência e proteção as mulheres em situação de violência doméstica e familiar”. Essa, assegura os direitos da mulher em relação a segurança saúde, a vida, educação, alimentação, entre outros, independente da raça, etnia, ou

situação socioeconômica, definindo ser responsabilidade pública a criação necessária para exercício desses direitos.

Visto que, o fenômeno da violência de gênero não afeta apenas suas vítimas na parte social e econômica, mas sim de todo o país, e não é algo específico de um estado ou município (VIEIRA et al., 2015). Posto isso, a Lei Maria da Penha define cinco formas de violência contra mulher, consecutivamente: a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, conforme é caracterizado em seguir na tabela 1:

Quadro 1

TIPOS DE VIOLÊNCIA	DEFINIÇÃO
Violência Física	Qualquer ato de conduta, que faz uso da força física e intencional e resulte na violação da integridade corporal da mulher.
Violência Psicológica	Aquela que causa danos emocionais e diminui a autoestima da vítima nas formas de rejeição, desrespeito, punições humilhantes, depreciação, entre outros, que resultem no prejuízo a saúde psicológica e a autodeterminação.
Violência Sexual	Qualquer ato que constranja a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada pela mesma, através de intimidação, ameaças ou coações, e práticas que limitam ou anulem a autonomia de seus direitos sexuais e reprodutivos.
Violência Patrimonial	Ações que subtraem, destroem ou retêm objetos, bens, documentos pessoais, objetos de trabalhos, enfim, instrumentos que garantem a satisfação de suas necessidades econômicas.
Violência Moral	Qualquer ato que configura calúnia, difamação ou injúria.

Fonte: Lei n. 11.340 (BRASIL, 2006).

A partir dessa Lei, outras políticas de apoio as vítimas e campanhas para o fim da violência de gênero foram criadas, como a Lei do Feminicídio, em vigor desde 2015 e a Lei da Importunação Sexual, a qual está em vigor desde 2018. Contudo, dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), mostram que entre o terceiro mês de 2020, momento que marca o início da pandemia de covid-19 no Brasil, e dezembro de 2021, ocorreram 2.451 feminicídios e 100.398 de estupros, incluindo vítimas de estupro de vulnerável do gênero feminino.

Conseqüentemente, torna-se intrigante a relação desse fenômeno em sociedade e o porquê dessa prática não se extinguir e ir caminho contrário ao esperado.

4 A RELAÇÃO ENTRE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO E O PATRIARCADO

“Presenciei tudo isso, dentro da minha família
 Mulher com o olho roxo, espancada todo dia
 Eu tinha uns 5 anos, mas já entendia
 Que mulher apanha, se não fizer comida
 Mulher oprimida, sem voz, obediente[...]”
 MC Carol (100% feminista, 2016)

O “lugar da mulher”, expressão usada ao longo dos anos para oprimir, violentar e mortificar o gênero feminino, surge com o capitalismo, a propriedade privada e a acumulação de bens. A partir disso, a sociedade foi denominada como patriarcal, seguindo a ideia de que as atividades ligadas à mulher eram limitadas às atividades domésticas e reprodução, ao ponto que cabia ao homem o papel de provedor, protetor físico e emocional, além de possuir a última palavra nas decisões (PEDRO; GUEDES, 2010).

Para que fique explícito a influência da cultura do machismo na violência de gênero, Santos e Izumino (2005) e citadas por Balbinotti (2018) apresentam três correntes teóricas, são elas:

Dominação Masculina: A primeira corrente, esclarece a violência a partir do ato de submissão feminina imposta pelo homem e como foi que os papéis foram estabelecidos em sociedade, o qual ocasiona na extinção da autonomia feminina que é “[...] fruto da reprodução social de uma ideologia que transforma diferenças entre homens e mulheres em desigualdades hierárquicas autorizadas da dominação e opressão da mulher.” (BORGES; LUCCHE-SI, 2015, p. 226).

Dominação Patriarcal: A seguinte corrente, compreende a violência de gênero como a exteriorização do patriarcado, uma sociedade afetada pelo machismo e capitalismo, que estabelece a relação de poder entre homens e mulheres de modo desigual. Saffioti (1979 apud Balbinotti) apresenta uma crítica a naturalização desses processos, trazendo que ao assegurar que as atividades domésticas fazem parte do natural feminino, e por tanto esse ser é o seu lugar, fica livre para o homem, de forma abrangente, o espaço público. Facilitando então, que esse legitime sua superioridade.

Relacional: Terceira e última corrente, revê os princípios da dominação masculina e a vitimização da mulher. Segundo Gregori (1993 apud BALBINOTTI, 2018) para que seja

possível entender essa forma de opressão, a mulher não deve ser vista como uma dualidade entre vítima e ofensor.

Sendo assim, será discutida essa violência no presente artigo, através da dominação patriarcal. Beauvoir (2016), cita a hierarquia dos sexos que aparece primeiramente no meio familiar, onde compreende-se aos poucos que a autoridade paterna se faz soberana, mesmo que não seja imposta cotidianamente, “[...] contribui para confirmar essa hierarquia aos olhos da menina. Sua cultura histórica, literária, as canções, as lendas com que a embalam são uma exaltação do homem.” (BEAUVOIR, 2016, p. 28).

Nesse modelo familiar então, a mulher é não mais que um sujeito submisso as normas paternas e maritais, pois quando menor, essa se encontra sob as orientações dominantes do pai, e ao se casar, passa a ser objeto dominado pelo marido (LIRA e BARROS, 2015).

Mas essa imagem de autoridade masculina foi fortalecida ao longo da história. O Brasil, colonizado por europeus, herdou desses, leis que concediam aos homens da família, poderes absolutos sobre suas filhas e esposas. Portugal, colonizador, influenciado pelas Ordenações Filipinas, que possuía leis que aprovavam a morte das mulheres adúlteras pelos seus maridos, seguiu esse código até 1867 quando instaurou o seu próprio Código Civil, ficando então o Brasil como o último de suas ex-colônias sugestionado aos preceitos filipinos (COLLING, 2020).

Anteriormente, utilizava-se da parte biológica como argumento para inferiorizar a mulher, de acordo com sua fragilidade física quando comparada com a força masculina, além de sua racionalidade (CUNHA, 2014). Dessa forma, o papel da mulher era sempre subestimado em meio a sociedade.

O Código Civil Brasileiro de 1946 apresentava de forma radical a desigualdade entre homens e mulheres, o marido era descrito como o protetor e administrador enquanto a mulher era a protegida e incapaz, ocupando após o casamento a posição de pessoa relativamente incapaz juntamente aos menores, loucos e indígenas (COLLING, 2020). Mesmo que direcionado às mulheres casadas, esse incapacitava todo o gênero feminino já que o ensinado e passado entre as gerações as induzia ao ideal do casamento e da maternidade, logo, o casamento que as mortificavam era também a sua ambição.

Somente em 2005, a partir da Lei 11.106, o adultério deixaria de ser considerado crime no país, porém, a cultura da violência de gênero já estava presente no país, além de continuar aumentado segundo relato do IBGE. De acordo com Hermann (2012), a dominação masculina, fundamentada através do patriarcado, a qual representa o poder do mais forte sobre o mais fraco, provocou a marginalização não somente do gênero feminino, mas de outros grupos,

causando a discriminação com base na raça, cor, etnia, classe, crença entre outros, surtindo efeitos vitimizadores até os tempos atuais.

Como resultado da imagem objetificada, fragilizada, em que se torna incapaz, não sendo vista como sujeito de direitos, muitos homens acabam utilizando-se de argumentos opressores para violentá-las. Significa dizer que em situações precisas, criadas pelo sistema patriarcal, são determinados métodos de desumanização da mulher posta em situação de violência, como acontece nos casos de violência sexual, em que a vítima é transformada em objeto sexual, para unicamente satisfazer os desejos e necessidades do homem violentador, por isso, ele pode forçar a qualquer momento a relação sexual já que o patriarcalismo delibera aos homens o livre acesso ao corpo feminino mesmo contra a vontade da mulher (SOUSA, 2017).

Algo que representa ainda mais essa situação dramática normalizada pela sociedade, são os dados relatados através de pesquisa, pelo Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS), o qual informa, que de acordo com 58,5% da população concorda total ou parcialmente que se as mulheres deveriam saber como se comportar para evitar um abuso sexual; seguindo essa ideia, 26% da população concorda total ou parcialmente que as mulheres que usam roupas justas, que mostram o corpo, merecem ser atacadas. Desse modo “tem-se um mecanismo de controle do comportamento e do corpo das mulheres da maneira mais violenta que possa existir” (IPEA, 2014, p. 23).

A Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, mostra que a cada 12 segundos uma mulher é vítima de violência no Brasil, ainda, cinco mulheres são espancadas a cada 2 minutos, e a cada 2 horas uma mulher é assassinada no país. Essas mulheres são vítimas de seus parentes, maridos, namorados, ex-companheiros ou homens que se viram no lugar de poder para agredi-las, lugar concedido por anos a eles e passado adiante por uma sociedade adoecida, que não acolhe a mulher e a oprime cada vez mais, seja em casa, na rua, nos ambientes de saúde ou quando procuram ajuda. A mulher é então criticada, culpabilizada e marginalizada pelos atos que a machucaram, se mantendo inerte caso não consiga ajuda humanizada e necessária para a sua condição.

Logo, destaca-se o quão é importante as mudanças culturais e educacionais para confrontar o ciclo da violência- aumento da tensão, ataque violento e lua de mel- caracterizando esse o processo, para que se torne possível planejar estratégias de prevenção (LAWRENZ, MACEDO, HOHENDORFF, FOSCHIERA E HABIGZANG, 2018 apud SILVA et al., 2020).

5 CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA

“[...] Outro dia rasgou minha blusa de veludo
E as duas combinação
Que eu ganhei da mulher do João
Mãe eu juro, pela luz que me alumia
Se eu continuar com ele
Não me chamo mais Maria!”
Adoniran Barbosa (Mãe, eu juro!, 1957)

A violência de gênero, como já citado, pode acontecer de diversas maneiras, contextos e graus, e muitas vezes a mulher não têm consciência de sua situação, por estar sujeita emocionalmente ao agressor, perdendo sua individualidade, passando a seguir as ordens estabelecidas pelo seu companheiro. À vista disso, o relacionamento já ultrapassou o saudável, e traz por consequência patologias serias para a mulher, para o casal e pra quem presencia a violência presente nesta relação (SANTOS; WITECK, 2016).

As agressões sofridas pela mulher trazem complicações que se concretizam em agravos biopsicossociais e dificultam sua vivência humana e social através da desigualdade (LUCENA et al., 2016). A partir do estudo de Netto et al. (2014), o qual entrevistou vítimas de agressões domésticas para saber dos efeitos com base em um olhar fenomenológico dessas entrevistadas, obteve relatos de problemas para dormir, cansaço excessivo, descontrole do peso, úlceras e gastrites desenvolvidas, além das marcas, cicatrizes e dores diretas à violência. Ademais, essas mulheres têm a sua autoimagem aniquilada pelas opressões e autoestima diminuída, o que direciona aos impactos na saúde mental.

Silva (2020) apresenta a fala de Ludemir (2008) o qual diz que, os insultos verbais, as humilhações, os sentimentos de perda, a discriminação vivida, características desse fenômeno, influem na autoestima feminina, as mortificando e fazendo-as persistirem com o sentimento de inferioridade. Irritabilidade, tristeza, insegurança profissional, solidão, dificuldades em se relacionar seja com a família ou indivíduos de outros espaços sociais, são alguns dos danos causados (NETTO et al., 2014).

Depressão, ansiedade, estresse pós-traumático, síndrome do pânico, geralmente são os transtornos mais desenvolvidos entre as vítimas, além de que muitas podem originar dependência a alguma substância química, ou tentar o suicídio (LUDEMIR, 2008 apud SILVA et al., 2020). Dessa forma, a violência contra a mulher foi se solidificando como um fator de risco que traz diversos danos à saúde dessas. Por conseguinte, essa temática vem sendo apontada como a “pior qualidade de vida e maior procura por serviços de saúde e internações psiquiátricas” (ADEODATO, DOS REIS CARVALHO, DE SIGUEIRA, E DE MATOS E SOUZA, 2005 apud SILVA et al., 2020, p. 10).

Enquanto processo social, como foi possível perceber acima, a violência de gênero não se limita a ter seu atendimento apenas na área da saúde, mas é nessa que a maioria é socorrida (LIMA et al, 2008; MINAYO; SOUZA, 1998 apud MOURA; CASTRO- SILVA, 2017). Posto isso, é necessário que os profissionais da saúde, em especial nessa discussão, da psicologia, tenham sua prática focada no indivíduo, em toda dor causada pela agressão vivida e as acolham com uma atenção integral e de qualidade.

A forma como a mulher é atendida desde a atenção básica, é importante para o desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento da sua condição. Rosa (2010) citado por Holanda (2021), declara que é de máxima importância que o atendimento do profissional de saúde acolha a mulher legitimando o seu problema sem revitimizá-la. Pois, ao serem atendidas, as mulheres agredidas recebem respostas indevidas dos profissionais, são barradas nos serviços, levadas a exposição de seu estado e desenvolvem assim, desconfiança naqueles que as atendem (ROBINSON; SPILSBURY, 2008 apud HOLANDA, 2021).

Para a autora Holanda (2021), a mudança deve ocorrer a partir do processo de formação do psicólogo, onde há a possibilidade de trabalhar o tema cada vez mais a fundo, diante o método da teoria e prática, práxis, para que possam ter mais profissionais capacitados em sociedade, aptos a empoderar mulheres nessa situação vulnerável, promovendo a saúde e os seus direitos à cidadania. Visto que, a dificuldade no atendimento a essas vítimas pode estar diretamente relacionada ao modelo de formação disciplinar ligado a racionalidade biomédica., ou seja, há uma doença a ser tratada e o foco limita-se a ela, excluindo o sujeito em sua subjetividade (ALMEIDA, FEUERWERKER, LLANOS, 1999; ROSA, 2010 apud HOLANDA, 2021).

Como o segundo princípio fundamental no Código de Ética Profissional do Psicólogo (2005) diz, o profissional deve sempre visar promover a saúde e a qualidade de vida do indivíduo e das comunidades, contribuindo para a extinção de quaisquer práticas negligentes que discriminem, explorem, violentem, com crueldade e opressão o sujeito, isto significa que o psicólogo deve basear a sua intervenção no respeito diante o outro e os seus direitos.

Continuando por Holanda (2021), ao se deparar com o impasse de como melhorar essa atuação, na busca por uma sociedade mais justa, apresenta a ideia de uma educação voltada à pedagogia freiriana, o qual se baseia na autonomia e na liberdade. Barros (2018) relata que a educação para o Freire é vista como política e de responsabilidade social, onde o mundo dos oprimidos é declarado e colabora para a libertação ideológica cultural, que é uma condição para a sua independência econômica social e política.

O obstáculo é construir uma pedagogia dialógica e problematizadora, para que possam formar profissionais na saúde que sejam autônomos que consigam escutar e refletir diante a complexa relação dominante que se formam na vida dessas mulheres tão atravessadas pela violência (HOLANDA, 2021).

O psicólogo que é ético e comprometido com o seu paciente, vai antes de tudo, a partir da abordagem escolhida por esse, estabelecer a confiança e vínculo terapêutico com a mulher vítima, validando-a em suas experiências, para que assim possa haver a comunicação desejada, onde a paciente poderá expressar seu sofrimento, desejos e vontades, que foram marginalizados durante todo o período dos abusos na relação (SOARES, 2005 apud SILVA et al., 2020). Ou melhor, com ética, técnica, cuidado e respeito a paciente e ao que foi enfrentado por ela, é possível reforçar a confiança da mulher no profissional que a atende, conseguindo assim caminhos para ajudá-la em sua vulnerabilidade, empoderando e tornando a autônoma de sua história, de suas escolhas e vontades.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

“[...] Não precisa ser Amélia pra ser de verdade
Você tem a liberdade pra ser quem você quiser
Seja preta, indígena, trans, nordestina
Não se nasce feminina, torna-se mulher.”
Bia Ferreira (Não precisa ser Amélia, 2019)

A análise desempenhada durante essa produção, teve como objetivo o estudo de materiais destinados ao tema da violência doméstica e de gênero, para compreensão da dimensão que é esse problema político no país e chegar ao resultado de qual seria a melhor forma para atuar nessa situação. Á vista disso, pode-se tomar nota do quanto a cultura machista e patriarcal vivida diariamente em sociedade, corrobora para a desigualdade entre os gêneros e torna a mulher vulnerável, permitindo a prática da violência.

Também foi perceptível o quão prejudicial é essa prática para a saúde física e mental da mulher, os julgamentos, as dores, o luto, todo o processo violento e que fragiliza essa ainda mais, fazendo-a sentir encurralada ao longo que passa pelos ciclos da violência e sem suas diversas formas. Então, juntamente a descoberta de várias consequências físicas e mentais, comentou-se o tipo de atendimento ao qual a mulher violentada é exposta, essa procura ajuda na tentativa de libertação e frustra-se no momento que deveria lhe servir como alívio, pois, no

ato do acolher há uma concepção direta de resolução do problema sem olhar adequado a vítima em sua perda.

As pesquisas que incluíam buscas por conceitos em volta do tema foram ricas em conteúdo e quantidades, mas não há muitas contestações escritas sobre o atendimento psicológico ou na saúde em geral frente a usuária que precisar por se encontrar em alguma vulnerabilidade ligada a violência de gênero. Há ideias necessárias à mudança e que podem e devem ser estudadas mais profundamente como resolução do problema na falta de qualidade no atendimento e escuta para com esse público e que foram assim como o restante, comentado.

Uma forma interessante de dar o primeiro passo para garantir um acolhimento apropriado, seria utilizar de algumas técnicas próprias da psicologia em comunidade, por exemplo, a educação popular, grupos de apoio e psicoterapia para as vítimas, atividades de geração de emprego e renda, além de ser interessante incluir grupos de reflexão para os agressores. Ampliando as possíveis colaborações do profissional de psicologia, rodas de educação e formação permanente para profissionais em área de saúde, segurança, educação e assistência social, participar e contribuir em campanhas pedagógicas e publicitárias, assim como toda a atenção necessária, já discutida, nos primeiros cuidados psicológicos.

Nesse sentido, alterações pedagógicas e sociais se constituem como urgentes para a extinção dessa prática de dominação fortemente violenta sobre o gênero feminino, como a educação na formação dos profissionais, sobretudo da psicologia, para das apoio e o exato acolhimento às cicatrizes emocionais, transtornos e síndromes desenvolvidas em consequência a relação abusiva. Além de, ações de prevenção em níveis psicoeducacionais na comunidade, que ajudem a empoderar mulheres em diversas idades, para superar a divisão que afasta os gêneros, conscientizando sobre os males do patriarcado e das amarras sociais que provém o homem como ser dominante e a mulher como cuidadora e submissa as suas vontades, tirando dessa a sua autonomia. Impedindo-a em todos os níveis que essa torne-se mulher, autônoma, livre, empoderada, dona de si e de seu espaço.

REFERÊNCIAS

BALBINOTTI, I. A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. **Revista da ESMESC**, v. 25, n. 31, p. 239-264, 2018.

BARBOSA, A. **Mãe, eu juro!**. Peteleco: 1957. 4min34seg.

BARROS, R. Revisitando Knowles e Freire: Andragogia versus pedagogia, ou O dialógico como essência da mediação sociopedagógica. **Educação e Pesquisa**, v. 44, 2018.

BUENO, S.; BOHNENBERGER, M.; SOBRAL, I. A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública [Internet]**, 2021.

COLLING, A. M. **Violência contra as mulheres-herança cruel do patriarcado**. Diversidade e Educação, p. 171-194, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Código de ética Profissional do Psicólogo. São Paulo, 2005.

DA CUNHA, B. M. **Violência contra a mulher, direito e patriarcado**: perspectivas de combate à violência de gênero. 2014. Disponível em: < <http://www.direito.116IdonLineRev.Mult.Psic.V.13,N.44,p.97-117,2019-ISSN1981-1179Edição eletrônicaemhttp://idonline.emnuvens.com.br/idufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/12/Artigo-B%C3%A1rbara-Cunha-classificado-em7%C2%BA-lugar.pdf>>. Acesso em: 15 de novembro de 2022.

DE BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**, volume 1. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

DA FONSECA, D. H.; RIBEIRO, C. G.; LEAL, N. S. B. **Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais**. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n2/07.pdf>>. Acesso em 15 de novembro de 2022.

DE HOLANDA, I. F.S. **A (in)visibilidade das discussões sobre violência contra a mulher na formação nos cursos de psicologia**. Dissertação (Mestrado), Juazeiro do Norte, 2021.

DE LUCENA, K. D. T. et al. Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. **Journal of Human Growth and Development**, v. 26, n. 2, p. 139-146, 2016.

DE MOURA, L.; CASTRO-SILVA, C. R. A violência de gênero na percepção de agentes comunitários de saúde. **Revista Sociais e Humanas**, v. 30, n. 3, 2017.

DE SOUSA, R. F. Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres. **Revista Estudos Feministas**, v. 25, p. 9-29, 2017.

DOS SANTOS, A. P. C. A.; WITECK, G. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. 2016. Disponível em: < <http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidssp/article/view/15858>>. Acesso em: 15 de novembro de 2022.

DOS SANTOS, R. G. et al. Violência contra a Mulher à Partir das Teorias de Gênero/Violence against Women from the Gender Theories perspective. ID on line. **Revista de psicologia**, v. 13, n. 44, p. 97-117, 2019.

FERREIRA, B. Não precisa ser Amélia. Topic: 2019. 5min37seg.

HERMANN, L. M. **Maria da Penha Lei com nome de mulher**: violência doméstica e familiar, considerações à Lei nº 11.340/2006, comentado artigo por artigo. Campinas, São Paulo: Servanda, 2012

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. www.ibge.gov.br

IPEA. (2014). **SIPS - Sistema de Indicadores de Percepção Social**. Recuperado de http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres.pdf

MC CAROL. 100% feminista. Tropkillaz: 2016. 3min20seg.

MIURA, P. ORCHIUCCI et al. **Violência doméstica ou violência intrafamiliar**: análise dos termos. *Psicologia & Sociedade*, v. 30, 2018.

LEI MARIA DA PENHA. **Senado Federal**. Nº 11.340. 07/08/2006.

LEI DO FEMINICÍDIO. **Senado Federal**. Nº 13.104. 09/03/2015.

NETTO, L. de A. et al. Violência contra a mulher e suas consequências. **Acta paulista de enfermagem**, v. 27, p. 458-464, 2014.

NÓBREGA, V. K. de M., JÚNIOR, J. M. P., NASCIMENTO, E. G. C. do, & MIRANDA, F. A. N. de. (2019). Renúncia, violência e denúncia: representações sociais do homem agressor sob a ótica da mulher agredida. **Ciência & Saúde Coletiva**, 24(7), 2659–2666.

RUBIM, G. C.; MARQUES, D. J. C. A influência do patriarcalismo na prática do homicídio qualificado pelo feminicídio. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, v. 2, n. 2, p. 01-18, 2016.

SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **EIAL: estudos interdisciplinarios de America Latina y el Caribe**, v. 16, n. 1, p. 147-164, 2005.

SENADO FEDERAL. Violência contra a mulher aumentou no último ano, revela pesquisa do Data Senado. **Senado Notícias**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/12/09/violencia-contra-a-mulher-aumentou-no-ultimo-ano-revela-pesquisa-do-datasenado>. Acessado dia 24 de abril às 00:30.

SILVA, A. F. C. et al. Violência doméstica contra a mulher: contexto sociocultural e saúde mental da vítima. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 3, p. e35932363-e35932363, 2020.

SILVA, E., BOVOLINI, T., SARDINHA, L., & LEMOS, V. (2019, junho 4). **Um olhar da psicologia sobre a autoestima de mulheres vítimas de violência doméstica**. *Diálogos Interdisciplinares*, 8(1), 34-44. Disponível em: <https://revistas.brazcubas.br/index.php/dialogos/article/view/646>. Acessado dia 24 de abril às 00:30.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. A pesquisa científica. In: GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (org.). **Métodos de Pesquisa**. 1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 31-43.

SPM. **Secretaria de Políticas para as Mulheres**. www.spm.gov.br.

TILIO, R. De et al. Corpo feminino e violência de gênero: uma análise do documentário “chega de fiu fiu”. **Psicologia & Sociedade**, v. 33, 2021.

VANUSA. S.O.S. mulher. RCA Victor: 1981. 2min38seg.